Secretaria de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Relatório de Gestão de Acesso à Informação e Classificação da Informação

Ouvidoria Interna e Transparência
2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ADILSON DE FARIAS MACIEL

OUVIDORA INTERNA E TRANSPARÊNCIA
EDUARDA FERREIRA AMARAL

ASSISTENTE DA OUVIDORIA INTERNA E TRANSPARÊNCIA
TAMIRES GOUVEIA DE FARIAS ALVIM

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Av. Erasmo Braga, 118 - 9º andar – Ed. Estácio de Sá
CEP 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Ouvidoria Interna e Transparência
Fone: (21) 2333-3322

Apresentação

A **Ouvidoria Interna e Transparência**, unidade do Gabinete do Secretário, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão — SEPLAG — , é a área do controle interno responsável por fomentar o controle social e a participação popular nesta secretaria. Conforme versa a Lei Estadual n.º 7.989 de 14 de junho de 2018, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, as unidades de Ouvidoria Interna e Transparência são diretamente subordinadas ao respectivo titular de sua Pasta, e tecnicamente subordinadas à Ouvidoria e Transparência Geral do Estado, unidade administrativa da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro — CGE RJ — órgão central desse sistema.

O presente relatório foi realizado por esta Ouvidoria Interna e Transparência em atendimento ao disposto ao art.8°, da Resolução SEPLAG n.° 279 de 01 de abril de 2024, a qual dispõe, no âmbito desta Pasta, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei n.° 12.527, de 18 de novembro de 2011 e do Decreto Estadual 46.475, de 25 de outubro de 2018.

Segundo o decreto acima mencionado, a promoção da transparência pode ser dividida em transparência ativa e passiva. A transparência ativa, ocorre por meio da disponibilização espontânea de informações de interesse geral ou coletivo. A transparência passiva, por seu turno, consiste no fornecimento de informações solicitadas por qualquer cidadão mediante o simples pedido de acesso.

De acordo com a referida Legislação, os pedidos de acesso à informação podem ser realizados por meio de serviço eletrônico de informações ao cidadão, por meio de correio eletrônico, por telefone ou de forma presencial. A esse respeito, cabe salientar que, até dezembro de 2023, o Serviço Eletrônico de Informações ao Cidadão — e-SIC – era o sistema utilizado para esta finalidade. A partir de então, o sistema informatizado oficial de registro eletrônico de manifestações e solicitações de acesso à informação OuvERJ passou a ser utilizado pela Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, tendo como órgão central a Ouvidoria e Transparência Geral do Estado, segundo o disposto no Decreto n.º 48.727 de 03 de outubro de 2023.

Assim, ambos os sistemas mencionados serviram como base para o gerenciamento e o desenvolvimento de atividades das competências desta Ouvidoria Interna e Transparência, permitindo a extração de dados e informações que subsidiaram a elaboração deste Relatório de Transparência de 2023.

Cumpre ressaltar que o pedido de acesso à informação realizado por telefone, correio eletrônico ou presencial é registrado no OuvERJ, que controla o fluxo de respostas e prazos. Esse procedimento gera maior transparência e controle para os solicitantes. Assim, as estatísticas divulgadas neste relatório dizem respeito aos pedidos já registrados nesse sistema.

A Seplag constitui órgão integrante da estrutura da Administração Direta Estadual, e exerce a função de órgão central de planejamento e gestão em matéria de orçamento, patrimônio móvel e de logística do Estado do Rio de Janeiro. Por se tratar de uma secretaria de atividades-meio, que fornece serviços para os demais órgãos e as demais entidades estaduais, a SEPLAG não recebe elevado número de demandas de ouvidoria direta de cidadãos. A maior parte das interações ocorre diretamente entre as áreas técnicas desta Pasta e as áreas técnicas dos órgãos e das entidades beneficiários dos serviços prestados por esta SEPLAG. Neste contexto, a função da Ouvidoria Interna e Transparência, como promotora do diálogo com os cidadãos e da transparência tem acentuada dimensão, no que diz respeito ao esclarecimento para a sociedade dos diversos serviços prestados por esta Pasta. Os relatórios de Ouvidoria e Transparência e a Carta de Serviços aos Cidadãos são documentos elaborados por esta Ouvidoria Interna e Transparência que contribuem sobremaneira para a promoção do diálogo entre esta Pasta e a sociedade.

Sumário

1. PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO 6
1.1 SITUAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO 6
1.2 QUANTIDADE DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM 2023. 6
2. RECURSOS 8
3. INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSICADAS 9
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 9

1. PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Como mencionado anteriormente, os pedidos de acesso à informação podem ser realizados por meio de serviço eletrônico de informações ao cidadão. A esse respeito, cabe salientar que, até dezembro de 2023, o Serviço Eletrônico de Informações ao Cidadão — e-SIC – era o sistema utilizado para esta finalidade.

Desde então, **o Sistema Informatizado Oficial de Registro Eletrônico de Manifestações e Solicitações de Acesso à Informação OuvERJ** passou a ser utilizado pela Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, segundo o disposto no Decreto n.º 48.727 de 03 de outubro de 2023.

OUVERJ
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O OuvERJ é acessado através do endereço eletrônico: https://www.rj.gov.br/ouverj/

1.1 Situação das solicitações de Acesso à Informação

Pedidos de Informação				
	Resposta enviada	**Em andamento**	**Negativa Enviada**	**Total**
e-SIC	**49**	0	0	49
OuvERJ	1	-	-	1

Fonte: e-SIC

1.2 Quantidade de solicitação de Acesso à Informação em 2023.

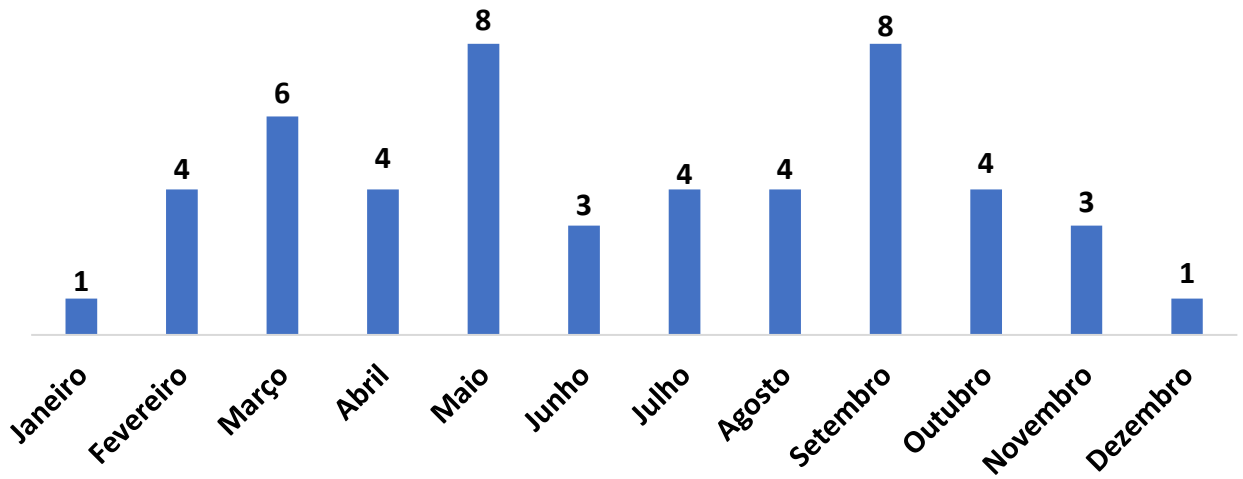

Ressaltamos que, no ano de 2023, a Ouvidoria alcançou o **prazo médio de seis dias, para as respostas de solicitação de acesso à informação.**

Perfil do Solicitante

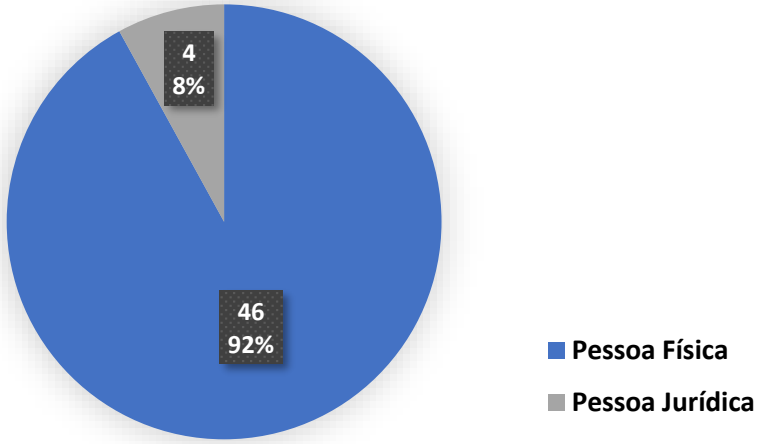

Gênero

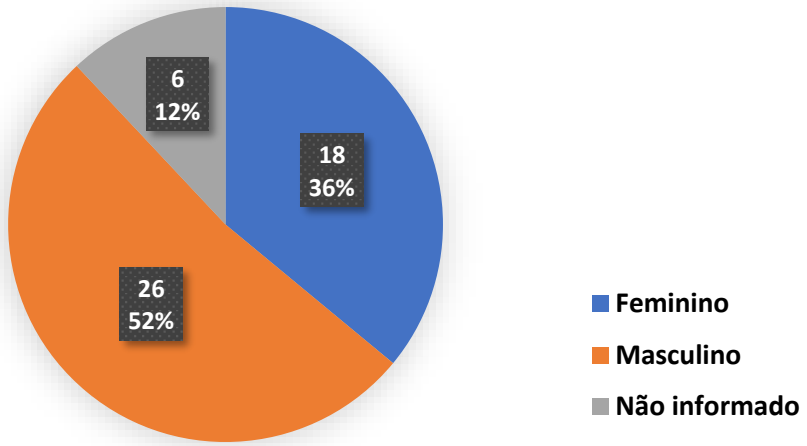

Faixa Etária

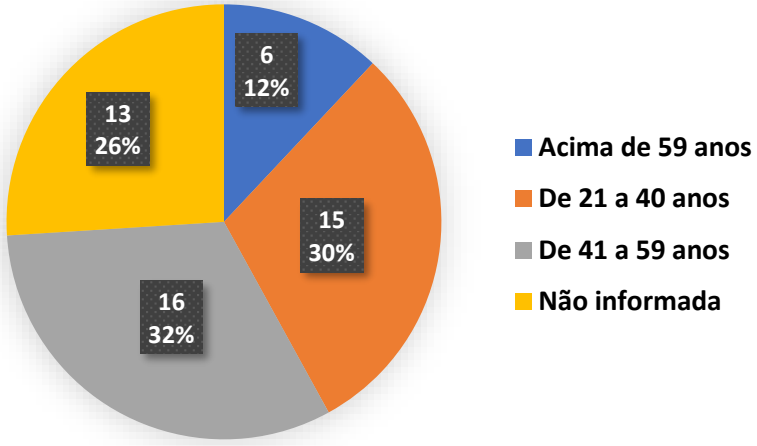

Escolaridade

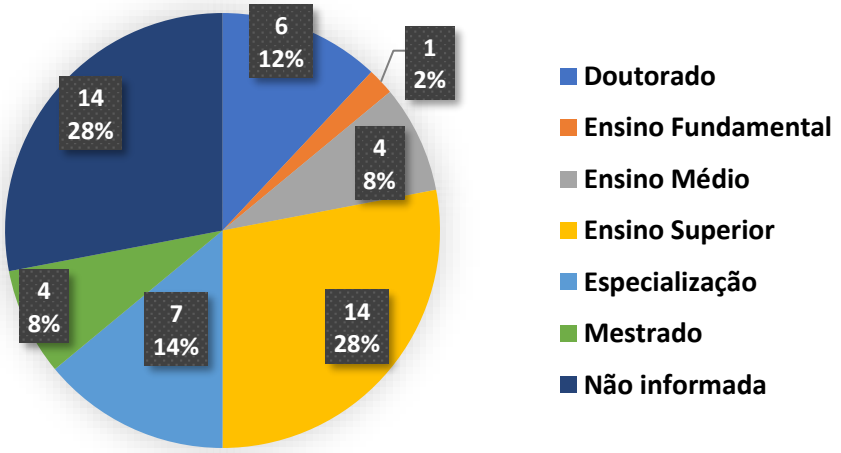

As análises acima realizadas permitem se evidenciar as características do perfil dos demandantes de solicitação de acesso à informação a esta SEPLAG, ao longo do ano de 2023. Pôde-se verificar que 92% dos demandantes foram de pessoas físicas. No que diz respeito ao gênero, 52% dos pedidos foram realizados por representantes do gênero masculino. A faixa etária de 41 a 59 anos registrou o maior percentual de pedidos de acesso à informação, com 32%, seguida pelo grupo entre 21 e 40 anos, com o percentual de 30%. Em relação ao grau de escolaridade, o grupo com Ensino Superior foi responsável pelo maior número de pedidos, com 28% do total, seguido dos grupos de escolaridade com o nível de Ensino Médio e de Mestrado, ambos os grupos com 8%.

2. RECURSOS

O pedido de recurso ocorre quando o cidadão insatisfeito com a resposta obtida — seja por considerá-la incompleta, seja por ter recebido uma negativa de acesso à informação — e, então, entra com um recurso, solicitando a informação pedida anteriormente. A tabela abaixo ilustra o quantitativo de solicitação de recurso, por instância, recebidos por esta Ouvidoria Interna e Transparência da SEPLAG, durante o ano de 2023:

Pedidos de Informação - Recursos			
1ª Instância	2ª Instância	3ª Instância	Total de Recursos
9	0	0	9

Fonte: e-SIC

Informamos que no ano de 2023, esta Ouvidoria recebeu 9 (nove) solicitações de recurso, com, **prazo médio de resposta da manifestação de 1 dia**.

3. Informações Classificadas e Desclassicadas

Com o objetivo de atender ao artigo 37 do Decreto Estadual n.º 46.475, datado de 25 de outubro de 2018, que requer a divulgação do rol de informações desclassificadas nos últimos 12 meses e o rol das informações classificadas em cada grau de sigilo, realizamos uma consulta junto às áreas técnicas da SEPLAG, conforme o processo administrativo SEI-120001/005220/2023.

Após análise, verificou-se que, até o momento, não ocorreu classificação ou desclassificação de informações nos últimos 12 meses, de acordo com as disposições do Decreto n.º 46.475/2018. Cumpre ressaltar que esta informação já se encontra publicada no sítio eletrônico desta SEPLAG, atendendo ao normatizado nesse decreto.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema eletrônico permite aos usuários o acompanhamento dos pedidos de informações por meio de protocolos gerados pelo próprio sistema, dando transparência quanto ao andamento e tratamento pelas áreas responsáveis da SEPLAG.

Esta Ouvidoria encontra-se em constante monitoramento das questões de ouvidoria e transparência, com o objetivo de, em parceria com às áreas técnicas desta Pasta, auxiliar a alta gestão na tomada de decisão e proporcionar a melhoria da prestação dos serviços públicos prestados por esta SEPLAG.

Secretaria de
Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Ouvidoria Interna e Transparência